



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº. 17, DE 27 DE JULHO DE 2021**

Aprova nota de alteração do Projeto Pedagógico do curso de Ciência e tecnologia, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia – IECT, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 167ª reunião sendo a 124ª sessão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a nota de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia aprovado pela resolução Consepe nº 06/2014, do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

**Art. 2º** A nota de alteração encontra-se anexa a esta resolução.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação pelo CONSEPE.

**Marcus Henrique Canuto**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 26/08/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0438673** e o código CRC **DDFF99D9**.